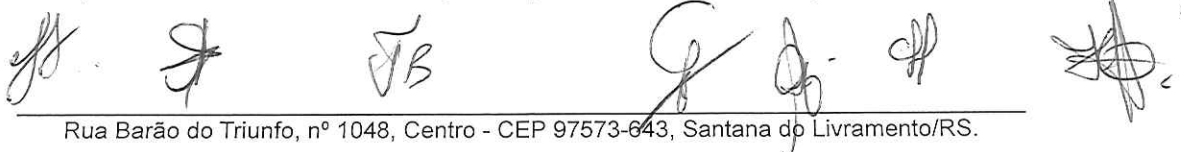


COMISSÃO LOCAL DE ENSINO
Reunião Extraordinária
ATA 08/2017

Pauta do dia

1. Apreciação de perfil de vaga para professor substituto 20h;
2. Apreciação de perfil de vaga para professor titular 40h;
3. Aproveitamento de segundo colocado em concurso docente - edital 117/16;

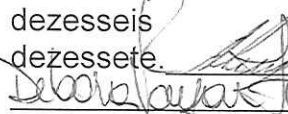


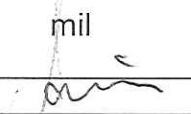
1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
2 na sala dois do Campus Santana do Livramento, reuniu-se a Comissão Local de Ensino,
3 sob a presidência do Coordenador Acadêmico Alexandre Vicentine Xavier, para a segunda
4 reunião extraordinária do ano. Estiveram presentes os coordenadores de cursos Rodrigo
5 Alexandre Benetti, Debora Nayar Hoff, Flávio Augusto Lira Nascimento e Andressa
6 Hennig, a representante da Comissão Local de Pesquisa Tanise Brandão Bussmann, o
7 representante docente João Garibaldi Almeida Viana, a representante técnica-
8 administrativa Ruth Pereira Castro. O coordenador do curso de Gestão Pública Guilherme
9 Howes justificou sua ausência. A representante da Comissão Local de Extensão Carmen
10 Lia justificou sua ausência. O professor Alexandre iniciou a reunião abrindo espaço para
11 inclusão ou exclusão de pauta. Na pauta do dia foram apreciados: **Perfil de vaga para**
12 **professor substituto 20h**, na área de Direito Civil, Direito Empresarial e Direito
13 Processual Civil. Tendo como requisito graduação em direito e especialização ou
14 mestrado ou doutorado em direito ou áreas afins, com inscrição ativa e regular na OAB.
15 Com prova Didática, entrevista e títulos, obedecendo a seguinte pontuação: prova didática
16 no formato de aula expositiva com peso de seis pontos, sendo dois para planejamento de
17 aula, três para domínio do tema sorteado, três para capacidade de comunicação e dois
18 para postura pedagógica; entrevista com peso de quatro pontos, sendo três pontos para
19 capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, quatro
20 pontos para experiências e expectativas profissionais e três pontos para capacidade de
21 formular uma proposta envolvendo atividades de ensino. A prova de títulos terá peso dez,
22 e o cronograma do concurso é o que segue: 1.Fato Jurídico. Ato e negócio jurídico.
23 Elementos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Defeitos do negócio
24 jurídico. Nulidade e anulabilidade; 2. Ato ilícito. Excludentes de responsabilidade.
25 Responsabilidade civil subjetiva e objetiva do Código Civil. Prescrição e decadência; 3.
26 Autonomia Privada. Consensualismo. Força obrigatória. Boa fé. Relatividade dos efeitos.
27 Função social. 4. Extinção dos Contratos: Rescisão. Resilição. Resolução; 5. Origens
28 do processo civil. Autonomia. Garantias Fundamentais do Processo. Normas
29 fundamentais do processo civil. Ação, jurisdição e processo. Condições da ação.
30 Pressupostos processuais; 6.Limites à jurisdição brasileira. Competência interna. Regras

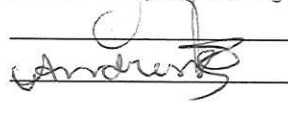
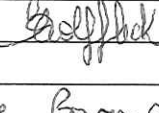


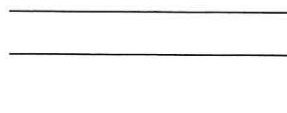
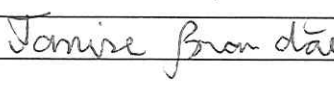

31 de organização judiciária. 7.Poderes, deveres e responsabilidade do juiz e das partes.
32 Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Ministério Público. A figura do advogado e do
33 Defensor Público. Auxiliares de justiça. Conciliadores e mediadores judiciais; 8.Forma,
34 tempo, lugar e prazos dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais.
35 9.Formação, suspensão e extinção do processo. Nulidades dos atos processuais.
36 Negócios jurídicos processuais e calendário processual. 10.Processo e procedimento.
37 Procedimento comum: petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de
38 mediação ou de conciliação, resposta do réu e revelia. Providências preliminares e
39 saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. 11.Teorias da empresa.
40 Sociedade empresária. Classificação das sociedades empresárias. 12.Títulos de crédito.
41 Princípios gerais do direito cambiário; Exigibilidade do crédito cambiário. O docente João
42 Garibaldi sugere que sejam especificadas as áreas afins requeridas no perfil de vaga. Caso haja
43 necessidade retirem-se as áreas afins. O perfil foi apresentado pelo professor Alexandre e
44 aprovado por todos os presentes.**Perfil de vaga para professor titular 40h**, na área de
45 Direito. Tendo como requisito Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Doutorado
46 em Direito. Registro ativo e regular na Ordem dos Advogados do Brasil. Com prova
47 Didática, escrita e memorial descritivo, obedecendo a seguinte pontuação: prova didática
48 no formato de aula expositiva com peso de trinta pontos, sendo seis para planejamento de
49 aula, nove para domínio do tema sorteado, seis para capacidade de comunicação e nove
50 para postura pedagógica; prova escrita com peso de vinte pontos, sendo oito pontos para
51 domínio técnico-científico do ponto sorteado, seis pontos para estruturação coerente do
52 texto e seis pontos para Clareza e precisão de linguagem. O memorial descritivo terá
53 peso vinte, sendo doze pontos para a pertinência das atividades de ensino, pesquisa e
54 extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o
55 Projeto Institucional da UNIPAMPA e oito pontos para a capacidade de reflexão do
56 candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua
57 proposta. O cronograma do concurso é o que segue: 1. Fato Jurídico. Ato e negócio
58 jurídico. Elementos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Defeitos do
59 negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade;2. Ato ilícito. Excludentes de responsabilidade.
60 Responsabilidade civil subjetiva e objetiva do Código Civil. Prescrição e decadência; 3.
61 Autonomia Privada. Consensualismo. Força obrigatória. Boa fé. Relatividade dos efeitos.
62 Função social. 4. Contratos. Espécies de contratos. 5. Direito do consumidor. 6. Posse.
63 Propriedade. Direitos reais de garantia. Usucapião.7. Princípios constitucionais da família;
64 Matrimônio e União Estável Regime de bens; Dissolução do casamento e da união
65 estável. Poder familiar. Guarda de menores. Alimentos. Adoção. Tutela e Curatela. 8.
66 Direito das sucessões. Sucessão legítima e testamentária.9. Origens do processo civil.
67 Autonomia. Garantias Fundamentais do Processo. Normas fundamentais do processo
68 civil. Ação, jurisdição e processo. Condições da ação. Pressupostos processuais. 10.
69 Limites à jurisdição brasileira. Competência interna. Regras de organização judiciária. 11.
70 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz e das partes. Litisconsórcio e intervenção de
71 terceiros. Ministério Público. A figura do advogado e do Defensor Público. Auxiliares de
72 justiça. Conciliadores e mediadores judiciais.12 Forma, tempo, lugar e prazos dos atos
73 processuais. Comunicação dos atos processuais.13. Formação, suspensão e extinção do
74 processo. Nulidades dos atos processuais. Negócios jurídicos processuais e calendário
75 processual.14. Processo e procedimento. Procedimento comum: petição inicial,
76 improcedência liminar do pedido, audiência de mediação ou de conciliação, resposta do
77 réu e revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do
78 processo.15. Convenção de Arbitragem. Procedimento Arbitral. Sentença arbitral.
79 Mediação.16. Teoria da empresa. Sociedade empresária. Classificação das sociedades



80 empresárias. 17. Títulos de crédito. Princípios gerais do direito cambiário. Exigibilidade do
81 crédito cambiário. A docente Tanise sugere que o perfil de vaga seja restrito para
82 doutores, devido a discussões anteriores do Conselho do Campus, no caso do candidato
83 ser mestre e solicitar um possível doutoramento lembrando que as vagas de afastamento
84 são do Campus e não específicas de cada curso. Sendo explicado pelo professor Rodrigo
85 que a exigência de doutorado restringe o número de candidatos, e o mestrado possibilita
86 que se tenha mais tempo dedicado ao núcleo de práticas jurídicas. O docente João
87 Garibaldi questiona se foi levado em consideração a hipótese do candidato mestre sair
88 para um possível doutoramento. O representante docente João Garibaldi traz uma
89 questão de quando será feita a devolução das vagas para os demais cursos do campus
90 que tenham professores atuando na área de direito e quando serão realocadas. O
91 docente Rodrigo explica que existe uma burocracia em relação ao Ministério da
92 Educação, e que é necessário mais vagas para que haja uma migração e cedência de
93 vagas para os cursos afetados. O docente João Garibaldi sugere que as vagas para
94 migração sejam discutidas no NDE do curso e exemplificadas em uma planilha. O
95 docente Rodrigo informa que essas vagas relacionadas a cedência e migração serão
96 discutidas nas próximas reuniões do NDE do curso de Direito. Fica consignada a
97 alteração do formulário em relação a área de conhecimento. O perfil foi apresentado pelo
98 professor Rodrigo, aprovado pelos presentes com um voto contrário. **Aproveitamento de**
99 **segundo colocado em concurso docente - edital 117/16;** O segundo colocado, Marcelo
100 Mayora Alves, na área de Direito Penal e Direito Processual Penal com atuação no
101 Núcleo de Prática Jurídica. Foi apresentado pelo professor Alexandre e aprovado por
102 todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Anna Claudia Sieverding Fabiano,
103 lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Santana do Livramento,
104 dezesseis de outubro de dois mil e
105 dezessete.

106    

107  

108   

109

110

